



## CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC  
 PROTOCOLO Nº 1893/24  
 DATA 24/01/24  
Comissão de Defesa Cível

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Revisão Geral Anual de Vencimentos, salários e subsídios dos servidores, empregados e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências"

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 47, I da Lei Orgânica e, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal, faço saber a todos os habitantes deste município, que o Poder Legislativo Municipal propôs e aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a revisão geral anual dos servidores, empregados e agentes políticos, em obediência ao inciso X, do artigo 37 e o § 4º do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como, tomando como parâmetro a data-base estabelecida na Lei Legislativa Municipal nº 2.283, de 18 de janeiro de 2022.

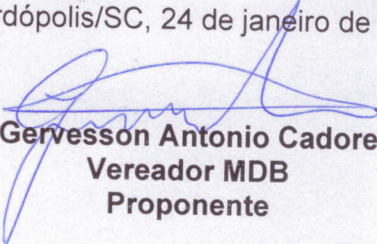
**Art. 2º** Fica assegurada a revisão geral dos padrões de vencimentos, salários e subsídios dos servidores públicos efetivos, temporários, comissionados, ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos municipais da Câmara Municipal na ordem de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), que é o IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme parâmetros adotados pelo Poder Executivo Municipal.

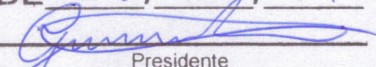
**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lacerdópolis/SC, 24 de janeiro de 2024.

  
 Gervesson Antonio Cadore  
 Vereador MDB  
 Proponente

APROVADO NA SESSÃO  
 DE 24/01/24  
  
 Presidente





Município de  
Lacerdópolis

60  
Anos

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2.358 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

**PUBLICADO DOM**

**PUBLICADO SITE**

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Revisão Geral Anual de Vencimentos, salários e subsídios dos servidores, empregados e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**SÉRGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 47, I da Lei Orgânica e, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal, faço saber a todos os habitantes deste município, que o Poder Legislativo Municipal propôs e aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a revisão geral anual dos servidores, empregados e agentes políticos, em obediência ao inciso X, do artigo 37 e o § 4º do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como, tomando como parâmetro a data-base estabelecida na Lei Legislativa Municipal nº 2.283, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral dos padrões de vencimentos, salários e subsídios dos servidores públicos efetivos, temporários, comissionados, ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos municipais da Câmara Municipal na ordem de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), que é o IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme parâmetros adotados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 25 de janeiro de 2024.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**

Prefeito





## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

### PARECER PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2024

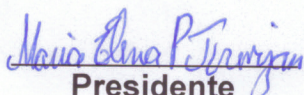
#### COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 24 de janeiro de 2024** de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Revisão Geral Anual de vencimentos, salários e subsídios dos servidores, empregados e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

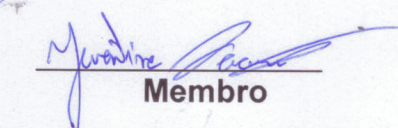
#### PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de janeiro de 2024.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro





## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

### PARECER PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2024

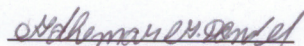
#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

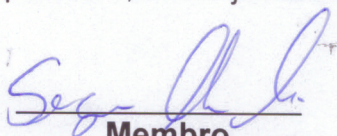
- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 24 de janeiro de 2024** de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Revisão Geral Anual de vencimentos, salários e subsídios dos servidores, empregados e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.


#### PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de janeiro de 2024.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro





## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

### PARECER PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2024

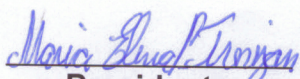
#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

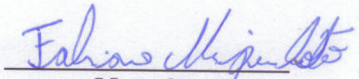
- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 24 de janeiro de 2024** de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Revisão Geral Anual de vencimentos, salários e subsídios dos servidores, empregados e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

#### PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de janeiro de 2024.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro